DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 6 de agosto de 1982 — ANO VII Nº 149

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.899, DE 29 DE JULHO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 4.621.106,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil e cento e seis cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, item I, da Lei n° 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 260878/82,

DECRETA:

Art. 1° — Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cr$ 4.621.106,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil e cento e seis cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

0307 0212.034 — Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos

55 — 3.1.2.0 — Material de Consumo 1.233.349,00
55 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 3.168.711,00
55 — 4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente 219.046,00

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, tendo em vista o Convênio EBTU n° 062/82, celebrado entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal, em 10 de maio de 1982.

Art. 3° — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr$ 2.746.114,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil e cento e quatorze cruzeiros) e Cr$ 1.874.992,00 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e dois cruzeiros), no 3° e 4° trimestres respectivamente.

Art. 4° — A despesa de que trata o presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício à reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada, na forma da legislação vigente.

Art. 5° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 1982
94° da República e 23° de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 143, de 29 de julho de 1982, pág. 02).

DECRETO Nº 6.915, DE 05 DE AGOSTO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 31.300.000,00 (trinta e um milhões e trezentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, item I, da Lei n° 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 473420/82,

DECRETA:

Art. 1° — Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção o crédito suplementar no valor de Cr$ 31.300.000,00 (trinta e um milhões, e trezentos mil cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

04070212.856 — Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

00 — 3.2.1.1-02 — Outras Despesas Correntes 21.300.000,00
04163531.958 — Apoio à Comercialização de Hortigranjeiros
00 — 4.3.1.1-01 — Auxílios para Investimentos 10.000.000,00

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial e total em igual valor das dotações orçamentárias que se seguem da própria Secretaria de Agricultura e Produção:

04090401.872 — Programa Indicativo e Assessoramento Técnico
00 — 3.2.1.1-02 — Outras Despesas Correntes 5.000.000,00
00 — 4.3.1.1-01 — Auxílios para Investimentos 1.200.000,00

04090441.890 — Estatísticas Básicas para Acompanhamento de Política Setorial
00 — 3.2.1.1-02 — Outras Despesas Correntes 7.000.000,00
00 — 4.3.1.1-01 — Auxílios para Investimentos 1.600.000,00

04090451.892 — Planejamento e Elaboração de Programas Integrados
00 — 3.2.1.1-02 — Outras Despesas Correntes 6.500.000,00

04163531.958 — Apoio à Comercialização de Hortigranjeiros
00 — 4.3.1.1-02 — Auxílios para Inversões Financeiras 10.000.000,00

Art. 3° — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, na forma do quadro anexo.

Art. 4° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de agosto de 1982
94° da República e 23° de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2.101	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	285.860.129	464.303.808	532.102.326	252.374.737	1.534.641.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	22.770.257	29.823.417	34.601.326	-.-	87.195.000
	- Outras Despesas Correntes	909.872	6.345.391	9.600.000	5.714.737	22.570.000
	- Despesas de Capital	-.-	-.-	2.265.000	-.-	2.265.000
	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	178.488.000	236.720.000	308.274.000	-.-	723.482.000
	- Outras Despesas Correntes	52.039.000	63.353.000	56.880.000	78.414.000	250.686.000
	- Despesas de Capital	8.500.000	90.221.000	98.700.000	164.404.000	361.825.000
	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/DF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	14.647.000	34.000.000	17.941.000	-.-	66.588.000
	- Outras Despesas Correntes	3.841.000	3.841.000	3.841.000	3.842.000	15.365.000
	- Despesas de Capital	4.665.000	-.-	-.-	-.-	4.665.000

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5
SECRETARIA DE SAÚDE 5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 10
TRIBUNAL DE CONTAS 11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 11

Repita a vacina SABIN em 14 de agosto. Só ela protege contra a pólio

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 6.000,00
Semestral Cr$ 3.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr$ 3.000,00
Semestral Cr$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira Cr$ 23.562,00
Por centímetro de coluna Cr$ 357,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 6.916, DE 06 DE AGOSTO DE 1982

Autoriza a doação de bens móveis à Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP e dá outras providências.

(Publicado em Suplemento à esta edição)

Despacho

PROCESSO Nº: 003.504/82
INTERESSADA: DIVA RODRIGUES QUINTILIANO-Mat. 4.844-5
ASSUNTO: PRORROGAÇAO (AVISO 081/82 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇAO E CULTURA)

AUTORIZO.

Brasília, 02 de agosto de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de julho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.317/82.

RESOLVE:

1° — DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o servidor EVALDO DE SOUZA FREIRE, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante matrícula nº 14.677, Executor do Termo Padrão nº 05/80, celebrado em 01.7.82, entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor RAIMUNDO CEZAR DE MENEZES, objetivando a ocupação do BOX "B-17", da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado a comercializar com venda de caldo de cana, biscoitos e doces.

2° — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 15 de julho de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.259/82.

RESOLVE:

1° — DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o servidor EVALDO DE SOUZA FREIRE, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, matrícula nº 14.677, Executor do Termo Padrão nº 05/80, celebrado em 01.07.82, entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor GERALDO SABINO DE SOUSA, objetivando a ocupação do BOX "C-15" da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, destinado a comercializar com venda de secos e molhados (MERCEARIA).

2° — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 15 de julho de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 226.928/82,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item I do artigo 17, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o Arquiteto ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula nº 18.156-0 para EXECUTOR das obras de modificação do espaço interno do edifício sede da Administração Regional de Taguatinga, conforme especificações e projetos constantes do Convite nº 17/82-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 02 de agosto de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 226.928/82,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma BRAJAL BRASILIA AJARDINAMENTO LTDA., iniciar as obras de modificação do espaço interno do edifício sede da Administração Regional de Taguatinga, conforme especificações e projetos constantes do Convite nº 17/82-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 02 de agosto de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 008.094/82
INTERESSADO: FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: CONTRATAÇAO DE PESSOAL
RELATORA: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte,

RESOLUÇAO:

1) Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a contratação, na Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de 10 (dez) Guardas, NM 01, para prestarem serviços de vigilância noturna nas Unidades de Revenda de Vargem Bonita, Taquara, Posse, Alexânia e Formosa;
2) Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo quanto à disponibilidade orçamentária;
3) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 08 de junho de 1982

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, FERNANDO TUPINAMBA VALENTE, PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA, MARIETA CIDADE AGRA RAMOS, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO.

Brasília, 02 de agosto de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO Nº: 002.966/82
INTERESSADO: SECRETARIA DE VIAÇAO E OBRAS-DLFO
ASSUNTO: CRIAÇAO DE ASSISTENTES — GRUPO DAI
RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇAO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a criação na Tabela de Pessoal do Distrito Federal parte referente à Secretaria de Viação e Obras de 03 (três) funções de Assistência Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias;
2 — Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo, quanto à disponibilidade orçamentária;
3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador:

Brasília, 02 de abril de 1982

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO,

Brasília, 02 de agosto de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO Nº: 008.085/82
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP
ASSUNTO: IMPLANTAÇAO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MEDICINA DO TRABALHO — SESMT
RELATORA: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora e as considerações feitas no pedido de vista do Conselheiro Fernando Tupinambá Valente, adota a seguinte,

RESOLUÇAO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP a:

a) criar, na Tabela de Empregos Permanentes, 01 (um) emprego de Médico do Trabalho, Código NS-412 — Classe A, Referências 32 a 38, Classe B, Referências 39 a 43 e Classe C, Referências 44 a 47;
b) criar, na Tabela de Empregos Permanentes, 02 (dois) Empregos de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Código NS-407, Classe A, Referências 37 a 43, Classe B, Referências 44 a 48, Classe C, Referências 49 a 54 e Classe Especial, Referências 54 a 57;
c) promover o preenchimento dos empregos a que se referem as alíneas a e b e os 04 (quatro) de Supervisores de Segurança do Trabalho, já anteriormente criados;
2 — Recomendar à entidade que as contratações se processem na referência inicial da Classe A;
3 — Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo quanto à disponibilidade orçamentária;
4 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 01 de julho de 1982

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; TEREZINHA A.C. BEZERRA PFEILSTICKER; WANDERVAL ALVES DA COSTA, e WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO,
Brasília, 02 de agosto de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA:
DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

NOME: JOSÉ VENÂNCIO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Cód. 401, Cl. "B" Ref. NM-24
MATRÍCULA: 14.952-7
LOTAÇAO: SSP-DCP
RELATIVO AO (2º) DECÊNIO DE: 20.06.72 A 17.06.82

NOME: JOAO DAVIS, Agente de Serviços de Engenharia NM-808 D, Ref. 25
MATRÍCULA: 15.709-0
LOTAÇAO: SVO
RELATIVO AO (2º) DECÊNIO DE: 25.02.72 A 29.07.82

NOME: MARIA DAS DORES CARDOSO, Agente Administrativo, Cód. SA-401 A, Ref. NM-18
MATRÍCULA: 16.819-X
LOTAÇAO: SEF
RELATIVO AO (2º) DECÊNIO DE: 27.02.72 A 07.03.82

NOME: ISAQUE BATISTA DA SILVA, Agente de Polícia — PC-205 B, Ref. NM-28
MATRÍCULA: 20.431-5
LOTAÇAO: SEP
RELATIVO AO (1º) DECÊNIO DE: 05.12.71 A 13.12.81

NOME: JOSÉ ALVES PEREIRA, Artífice de Obras Civis Cl. "A" Cód. Art-504 Ref. NM-07
MATRÍCULA: 00.474-X
LOTAÇAO: RA-II — GAMA
RELATIVO AO (2º) DECÊNIO DE: 28.06.72 A 25.06.82

NOME: ROMUALDO DA ROCHA, Agente de Polícia PC-205. "B" Ref. NM-28
MATRÍCULA: 08.925-7
LOTAÇAO: SEP
RELATIVO AO (1º) DECÊNIO DE: 01.03.68 A 26.02.78

NOME: ELSON PINTO DOS SANTOS, Motorista Oficial — TP-601 S, Ref. NM-16,
MATRÍCULA: 10.384-5
LOTAÇAO: SEP
RELATIVO AO (2º) DECÊNIO DE: 12.09.70 A 08.09.80

NOME: CARLOS MADEREIRA DE SOUZA, Auxiliar Op. Serv. de Engenharia — NM-808 A, Ref. 04
MATRÍCULA: 12.398-6
LOTAÇAO: RA-III
RELATIVO AO (2º) DECÊNIO DE: 13.06.72 A 10.06.82

Brasília, 03 de agosto de 1982
KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, item 1, do Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS WAGNER FERNANDES DE TOLENTINO, Técnico de Administração, matrícula 03.799-0, Código NS-715 A Referência NS-05, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral desta Secretaria.

Brasília, 03 de agosto de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO N° 34/82-DpR/SEF-RE

Averba, por extensão, regime especial que autoriza a dispensa de emissão de Nota Fiscal, por ocasião da movimentação de material (equipamentos de medidas e testes) do ativo fixo da Empresa.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 228 e 230 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto n° 3.992/77, ouvida a Divisão de Tributação e pelo que consta do Processo n° 054.871/81,

DECLARA:

I) Que fica averbado, por extensão, para ECODATA — COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., estabelecido no SCS, Quadra-02, Bloco "C", n° 41, Sobreloja-01, Edifício Anhanguera, inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o n° 07059441-4 e no do ISS sob o n° 021.364-6, o regime especial, já concedido à sua matriz situada no Rio de Janeiro-RJ, nos seguintes termos:

a) O contribuinte, na movimentação, dentro do território do Distrito Federal, de equipamentos de testes, de medidas e demais ferramentas, pertencentes ao seu ativo fixo, visando a prestação de assistência técnica e manutenção, fica dispensado da emissão da Nota Fiscal para acobertar o trânsito destes bens, entre o seu estabelecimento e os dos tomadores dos serviços e vice-versa;

b) a fim de distinguir os bens citados na alínea "a", das mercadorias saídas do estabelecimento, concomitantemente com estes, para fins de fornecimento ou aplicação, deverá ser afixado nestes, plaqueta irremovível com detalhes de identificação, tais como: número, série, propriedade, endereço, CGC, números de inscrição no Cadastro do ICM e do ISS, e ainda, "Regime Especial/Processo n° 054.871/81".

c) os bens citados na alínea "a", deverão ser pormenorizadamente descritos e arrolados em ordem sequencial, em relação a ser entregue, mediante recibo, à Seção de Informações Econômico-Fiscais da Divisão da Receita de Brasília, para arquivamento na pasta do Contribuinte.

II) A presente averbação, que poderá ser alterada ou cassada a qualquer tempo, a critério deste Departamento, independentemente de manifestação da parte interessada, não dispensa o Contribuinte do cumprimento das demais obrigações tributárias, principal e acessórias, previstas na legislação vigente.

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 27 de julho de 1982
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

(DAR - Cr$ 9.724,20)

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONSULTA

CONTRIBUINTE: TERRAFERTIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ENDEREÇO: IA/SUL Quadra 02 n° 470,
INSCRIÇÃO: 07070298.5
CONSULTA N°: 007/82-DT (401)

RESUMO DA CONSULTA

Interpretação do artigo 49 do RICM aprovado pelo Decreto n° 3.992/77.

RESPOSTA

TERRAFERTIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, estabelecida à IA/Sul Quadra 02 n° 470, inscrita sob o n° 07070298.5, comercializando produtos horti-fruti-granjeiros e outros produtos alimentícios, solicita esclarecimentos sobre a interpretação do artigo 49 do RICM aprovado pelo Decreto n° 3.992/77.

Reza o artigo 49 do RICM aprovado pelo Dec. 3992/77:

"Art. 49 - Para efeito de apuração do Imposto referente a cada período, aqueles que explorem o comércio varejista, poderão deduzir do montante do imposto devido, o valor equivalente ao resultado de aplicação da alíquota vigente para as operações internas sobre importância correspondente a 115% (cento e quinze por cento) do valor das entradas de mercadorias sejam, também, isentas ou não tributadas e obedecidas as seguintes condições:

I - o valor das saídas referidas seja escriturado englobadamente com o das operações com débito do imposto; e

II - a dedução seja feita, uma única vez, no estabelecimento em que ocorrer a primeira entrada, por aquisição feita a terceiro ou por transferência de estabelecimento localizado em outro Estado."

Neste dispositivo, o legislador criou um sistema de cálculo capaz de separar as vendas de mercadorias isentas ou não tributadas das tributáveis, quando no mercado varejista, estas mesmas mercadorias são vendidas e registradas em conjunto.

Ocorrendo esta situação faz-se a dedução do montante do imposto devido no período, o valor do resultado da aplicação da alíquota interna em vigor, sobre o valor das entradas no período, acrescidos de 15% (quinze por cento), anulando-se assim a tributação das mercadorias isentas ou não tributáveis, desde que sejam obedecidas as condições exigidas nos ítens I e II daquele dispositivo. **Exemplificando:**

a) Se o valor das mercadorias isentas ou não tributadas corresponder a Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), por exemplo, a base de cálculo será apurada aplicando-se o percentual de 115% (cento e quinze por cento) resultaria em Cr$1.150,00 (Hum mil cento e cinquenta cruzeiros), sobre o qual será aplicado a alíquota interna de 16% (dezesseis por cento). Assim sendo, equivalerá, a título de crédito em Cr$ 184,00 (cento e oitenta e quatro cruzeiros);

b) Do montante devido do ICM, em cada período, poderá ser abatido o resultado final de, no exemplo figurado na letra "a" - Cr$ 184,00 (cento e oitenta e quatro cruzeiros), com a observação prescrita nos incisos I e II do artigo 49.

Por outro lado, apesar de ser o pedido de esclarecimento formulado sob a forma de consulta, não versa sobre matéria de natureza controvertida, portanto não está amparado pelo instituto da Consulta.

É o Parecer. "Sub-censura".

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1981.
MARIA EMILIA SOARES BEMFICA
Fiscal de Tributos - Mat. 4.194-7
Seção de Orientação e Consultas-DT

À Divisão de Tributação

Senhor Diretor.

De Acordo. Submeto o presente à consideração de V Sa.

Brasília, 27 de janeiro de 1982
GLAUCIA MACIEL GOIS
Seção de Orientação e Consultas
Chefe Substituta

PROCESSO N°: 056855/81
INTERESSADO: TERRAFERTIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ASSUNTO: Interpretação do artigo 69 do RICM aprovado pelo Decreto n° 3.992/77
GENERO: CONSULTA N° 007/82-DT (401)

Tendo em vista a delegação de competência a mim conferida pela ORDEM DE SERVIÇO n° 25/76-DpR/SEF, de 26 de setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 06/7 da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

À Seção de Preparo Processual para providenciar a publicação da resposta e dar ciência a consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e anotações.

Brasília-DF, 30 de julho de 1982
OSVALDO SPINDOLA DA SILVA
Divisão de Tributação
Diretor subst.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE 30 DE JULHO DE 1982

A PRESIDENTE DA FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, GERALDO MAGELA DE REZENDE, matrícula nº 147, Assessor de Administração, nível EP-13, da TEP/FCDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Compras, da Divisão de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 31 de julho de 1982.

Distrito Federal, 30 de julho de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

INSTRUÇAO DE 30 DE JULHO DE 1982

A PRESIDENTE DA FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar EDGARD DE MORAIS COSTA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Compras da Divisão de Administração da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 02 de agosto de 1982.

Distrito Federal, 30 de julho de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ BATISTA ROCHA, Agente Administrativo, matrícula 0478-2, Código SA-401 A, Classe "A", Ref. NM-18 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, JOSE CARLOS PIRES FERREIRA, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa-DAG, matrícula 5.684-7, Código DAI-111-3, por motivo de férias regulamentares do titular da referida Seção, no período de 03-08-82 a 01-09-82.

Brasília-DF, 03 de agosto de 1982

JOFRAN FREJAT
Secretário

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/82-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso XXXII, do Decreto nº 4.163 de 26 de abril de 1978, combinado com o artigo 12, do Decreto nº 6.545 de 30 de dezembro de 1981

RESOLVE:

1º — Alterar na forma do quadro anexo, os destaques a que se refere a Ordem de Serviço nº 009/82-ISDF, de 21 de julho de 1982, de acordo com o disposto no Decreto nº 6.903 de 29 de julho de 1982,

2º - Fica autorizada a Seção de Orçamento e Finanças — ISDF, a movimentar no 3º trimestre do corrente exercício, os valores a que se refere a presente Ordem de Serviço.

Brasília-DF, 03 de agosto de 1982

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 /82-ISDF

(CR$ 1,00)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - ISDF

ATIVIDADE E / OU PROJETO	FONTE	ELEMENTOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
1.703.137212.095 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DF	00	3.1.1.0	Pessoal e Encargos Sociais	59.156.673,	59.156.673,
	00	3.1.2.0	Material de Consumo	11.632.449,	15.132.449,
	00	3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	600.000,	-
	00	3.1.3.2	Outros Serviços Encargos	4.880.352,	9.380.352,
	00	4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanentes	10.121.482,	2.937.082,
	00	4.2.5.0	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizados.	215.600,	-
1703.13750151 - 015 - COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS E EQUIPAMENTOS DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DF	00	4.1.1.0	Obras e Instalações	136.623.200,	176.623.200,
	00	4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanentes	40.000.000,	-
			T O T A I S....	263.229.756,	263.229.756,

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 012, DE 20 DE JULHO DE 1982

Dispõe sobre a delegação de poderes ao Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.739, de 17 de julho de 1979, e tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 11 / 80; 109/81 e 002/82, do Conselho Deliberativo,

RESOLVE:

1.-Delegar poderes ao Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para:

I - ordenar despesas, exarar despachos de ordem de pagamento e assinar, juntamente com o Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, os documentos de cheques e de ordem bancária;

II - dispensar licitação nos casos de compra de material que só pode ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; quando a operação envolver concessionária do serviço público e, ainda, quando não acudirem interessados à licitação anterior, mantidas, neste caso, as condições preestabelecidas, do limite de convite até o de tomada de preços;

III - determinar a dispensa de cobrança judicial nos casos em que o valor do débito for igual ou inferior a duas vezes o maior valor de referência em vigor no País, nos termos da Resolução nº 002/82, de 14 de janeiro de 1982, do Conselho Deliberativo;

IV - contratar, demitir, dispensar, movimentar, aplicar e relevar penalidades aplicadas a servidores da Fundação, integrantes da Tabela de Empregos Permanentes e/ou de convênios;

V - autorizar a concessão de suprimentos e adiantamentos superiores a 30 (trinta) vezes o maior valor de referência em vigor no País, nas hipóteses previstas nos incisos II a IX e XII a XXII do § 1º do artigo 6º, da Resolução nº 109/81, observados os §§ 2º e 3º do referido artigo;

VI - firmar, rescindir, renovar, prorrogar e ou aditar contratos de locação de imóveis de propriedade da Fundação, e os de prestação de serviços em todas as suas modalidades;

VII - baixar ordem de serviço designando responsáveis técnicos pela execução de contratos e/ou convênios;

VIII - baixar ordem de serviço para substituição de férias e concessão de licença a servidores da Fundação;

IX - autorizar e cancelar a emissão de notas de empenho do limite de convite até o de tomada de preços;

X - autorizar a realização, homologação, revogação e encerramento de licitação do limite de convite até o de tomada de preços.

2.-Sem prejuízo da validade desta Instrução, poderão ser avocados, no todo ou em parte, pelo Presidente da Fundação, os poderes ora delegados.

3.-Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogada a de nº 11, de 15 de setembro de 1981, e demais disposições em contrário.

Brasília, 20 de julho de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

INSTRUÇAO DE 01 DE JULHO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Revogar a Instrução de 01/06/82, que tornou sem efeito a Instrução de 17/05/79, que designou MABIR SANTOS WERNECK, matrícula nº 2587/TEC, para exercer o Emprego em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, Símbolo EC-01.

Brasília, 01 de julho de 1982

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇAO DE 01 DE JULHO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar MABIR SANTOS WERNECK, matrícula nº 2587/TEC, do Emprego em Comissão Símbolo EC-01, de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 01 de julho de 1982

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇAO DE 15 DE JULHO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Dispensar VERONICA MARIA GONÇALVES DE SOUZA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 2344/TEP, do Emprego em Comissão Símbolo EC-09, de Secretária Datilógrafa da Coordenação Especializada de Atendimento ao Menor, desta Fundação.

Brasília, 15 de julho de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

INSTRUÇAO DE 16 DE JULHO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar LINDALVA APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 1879/TEP, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-9, de Secretária Datilógrafa da Coordenação Especializada de Atendimento ao Menor, desta Fundação.

Brasília, 16 de julho de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 059, DE 20 DE JULHO DE 1982.

Dispõe sobre a delegação de poderes ao Diretor do Departamento de Apoio Administrativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 52, páragrafo único do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.739, de 17 de julho de 1979,

RESOLVE:

1 — Delegar poderes ao Diretor do Departamento de Apoio Administrativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para:

I — Dispensar licitação nos casos de compras e serviços de pequeno vulto, entendidas como tais as que envolverem importância inferior a 15 (quinze) vezes o maior valor de referência em vigor no País;

II — Autorizar a realização, homologação, revogação e encerramento de licitação até o limite de convite, bem como aplicar penalidades, nos casos de multas, nos termos da Resolução nº 11/80, do Conselho Deliberativo.

2 — Sem prejuízo da validade desta Ordem de Serviço, poderão ser avocados, no todo ou em parte, por este Diretor Executivo, os poderes ora delegados.

3 — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogada a de nº 003, de 09 de abril de 1981, e demais disposições em contrário..

Brasília, 28 de julho de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretora Executiva

De acordo.

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060 DE 23 DE JULHO DE 1982

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, ítem VIII da Instrução nº 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar JOAO CLAUDINO DA SILVA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula nº 0412/TEP, para substituir durante o período de férias de 05/07 a 04/08/82, o Chefe da Seção de Manutenção da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 23 de julho de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061 DE 23 DE JULHO DE 1982

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item VIII da Instrução nº 001 de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar ALDA DIVINA RODRIGUES RIBEIRO, Assessor, matrícula nº 3390/TEC, para substituir durante o período de Licença Gestante de 19/07/82 a 10/10/82, o Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, desta Fundação.

Brasília, 23 de julho de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretora Executiva

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

RESOLUÇAO DE DIRETORIA

Nº 031/82 SESSAO: 1139ª REALIZADA EM: 27/07/82

PROCESSO Nº: 219.285/82
ASSUNTO: Pedido de substituição caucionária pelas firmas Santa Bárbara Engenharia S.A., Barsil - Construções e Comércio Ltda e Sondec - Sondagens, Engenharia e Construções Ltda., referente as obras de construção relativas ao Programa Instituto.

DECISAO: A DIRETORIA, acatando parecer do Senhor Diretor Financeiro Administrativo através do Relatório DFA nº 018/82 constante do Processo nº 219.285/82, RESOLVE: 1. Autorizar a substituição das cauções efetuadas pelas firmas Santa Bárbara, Barsil e Sondec relativas as obras de construção de unidades habitacionais através do Programa Instituto por Seguro Garantia com base no disposto no Decreto 73.140/73, na Resolução R/BNH nº 68/80 e na Resolução nº 324/80-CA da SHIS, nos moldes do anexo Termo Aditivo ao Contrato inicial;

2. Estender a medida às empresas de construção que, no mesmo caso das citadas no ítem 1, manifestem o desejo de fazê-lo; e

3. Submeter à elevada consideração do Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK

Diretor Superintendente: JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS. Diretor Financeiro Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK. Diretor Técnico Imobiliário: DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇAO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, combinado com o item II, do Decreto n° 5.841 de 17 de março de 1981, AGENOR RODRIGUES DA CÂMARA, Agente de Portaria matrícula 16.614.6, Código TP-602.B, Ref. NM-06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ILDEU NOVATO DO NASCIMENTO, Chefe da Seção de Transportes — DAG/SVO, matrícula 14.766.3, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 1° 08 a 31.08.82.

Brasília-DF., 03 de agosto de 1982

JOSE CARLOS MELLO
Secretário

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇOES DE 26 E 27 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

1 — NILSON MARCOS DOS REIS, mat. 92.385, Agente Administrativo, LT-SA-401, Classe "C", NM-27, T.P/DER-DF, para substituir GLÁUCIO XAVIER, mat. 90.831, Chefe da Seção de Material, EC-04, motivo férias regulamentares, período 16 de agosto a 04 de setembro de 1982.

2. — ORLANDO MORAIS, mat. 92.946, Assistente da Divisão de Estudos e Projetos/DER-DF, LT-DAI-NS-112.3 — Classe "B", NS-16, T.P.-DER-DF, para substituir CÉLIA SILVA DE M. SENNA, mat. 93.064, Diretora da Divisão de Estudos e Projetos/DER-DF, LT-DAS-101.2, motivo férias regulamentares da titular, período de 17.07.82, à 05.08.82.

Brasília, 28 de julho de 1982

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE 29 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078 de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo n° 361.251/82-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de Aviso Prévio o contrato de trabalho com o servidor JOSE DA ABADIA DOS SANTOS, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "A", Ref. NM-01, matrícula n° 93.363, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 28.07.82.

Brasília, 29 de julho de 1982

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE 02 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o ítem XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n° 361.192/82-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais o contrato de trabalho com a servidora ANA CIBELE DE AZEVEDO MOTA, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "B", Referência NM-07, matrícula n° 93.232, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 02.08.82.

Brasília, 02 de agosto de 1982

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor

INSTRUÇAO DE 03 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975, combinado com o que dispõe o artigo 22, do Decreto n° 5.411, de 21 de agosto de 1980,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Horizontal aos servidores constantes da relação nominal anexa, nos termos do que estabelecem os artigos 4° e 19 do Decreto n° 5.411, de 21 de agosto de 1980, retroagindo os seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 01 de julho de 1982.

Brasília, 03 de agosto de 1982

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

ANEXO — INSTRUÇÃO Nº —— , de 03 de AGOSTO de 1982

RELAÇÃO NOMINAL — DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER-DF

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	CLASSE	REF.
	AGENTE ADMINISTRATIVO		
90.233	Maria Helena P.Correia de Souza	S	NM-31
90.354	Elias de Oliveira Castro	S	NM-31
90.418	José Aloísio da Silva	S	NM-31
90.426	Maria de Lourdes S.Vasconcelos	S	NM-31
90.432	José Maria do Amparo	S	NM-31
90.544	Niuzete de Aquino Parente	S	NM-31
90.607	Rute Flora Rodrigues Camargo	S	NM-31
90.767	Geraldo Correia Guimarães	S	NM-31
90.774	Maria dos Reis Cardoso Pereira	S	NM-31
90.810	Irã Oliveira Coutinho	S	NM-31
90.160	Laécio Ferraz dos Santos	C	NM-29
90.164	Lady Jane Costa Pereira	C	NM-28
90.478	Maria Marluce Chagas	C	NM-29
90.663	Manoel dos Santos	C	NM-28
90.681	Enoch Osário Lacerda	C	NM-29
91.107	Pompilho Mariano de Almeida	C	NM-28
91.296	João Bosco Pacheco	C	NM-29
91.356	Ademir Antonio Silva	C	NM-29
91.869	Iolina Maria de Carvalho Cristo	C	NM-28
91.871	Emival José de Paula	C	NM-28
92.072	Maria Eremita Teixeira	C	NM-28
92.107	Irenilde Ferreira Leite	C	NM-28
92.375	Maria Antonia Silva Soares	C	NM-28
92.435	Maria da Penha Tempirene Gois	C	NM-27
92.821	Glória de Maria N.de A. Sirtoli	C	NM-27
92.643	Dilton Batista Silva	B	NM-23
93.127	Maria de Fátima Lima Brito	A	NM-18
93.128	Francisca Vieira Carneiro	A	NM-18
	DATILÓGRAFO		
93.135	Gilda Almeida Guimarães	A	NM-10
93.136	Isabela Cristina B.de Godoi e Silva	A	NM-10
93.138	Arezita Maria de Oliveira Lima	A	NM-10
	ARTÍFICE DE MECÂNICA		
90.441	Antonio Carlos dos Santos	S	NM-29
90.011	Antonio Pinto de Mesquita	Contramestre	NM-19

ANEXO | INSTRUÇÃO Nº —— , de 03 de AGOSTO de 1982

RELAÇÃO NOMINAL | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER-DF

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	CLASSE	REF.
90.979	João Gabriel da Silva	Contramestre	NM-21
91.003	Eucresio da Silva	Contramestre	NM-19
91.122	Valmir Alves Santana	Contramestre	NM-19
	ARTÍFICE DE MANUT.E REST.DE VEÍCULOS		
90.014	Armando Gomes Nunes Filho	S	NM-29
90.690	José Maria Nunes	Mestre	NM-27
91.191	Maurílio Rodrigues Pinto	Mestre	NM-27
91.361	Realino Ferreira da Silva	Mestre	NM-27
90.056	Francisco Moreira de Oliveira	Artífice	NM-11
90.648	José Airton A. de Mendonça	Artífice	NM-11
92.430	Paulo Beneval Cavalcante	Artífice	NM-11
91.930	Joaquim Antonio Ribeiro	Artífice	NM-10
93.252	Marinho Carvalho Medeiros	Artífice	NM-08
	ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA		
90.003	Adriano Alves de Assis	Contramestre	NM-21
90.727	Euripedes Mariano Borges	Artífice	NM-11
	ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS		
90.134	Raimundo Eugênio de Sousa	Contramestre	NM-20
	ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO		
91.935	Clovis Correia de Oliveira	Contramestre	NM-21
	AUXILIAR DE ARTÍFICE		
92.613	Domingos Vieira de Melo	Aux.Art.	NM-04
93.178	Raimundo Soares de Lima	Aux.Art.	NM-02
93.181	Adoniran Batista da Silva	Aux.Art.	NM-02
	MOTORISTA OFICIAL		
90.200	Antonio Alves de Assis	S	NM-17
90.220	João Pereira da Silva	S	NM-17
90.400	Deomil Pereira	S	NM-17
90.649	José Francisco Filho	S	NM-17
90.907	Francisco Alves da Silva	S	NM-17
91.536	José de Oliveira Maia	S	NM-17
91.591	Ozias Perroud de Oliveira	S	NM-17
91.722	Wenceslau Duque de Souza	S	NM-17
91.833	Luiz Pedro F. da Silva	S	NM-17
91.862	Francisco Pereira de Sousa	S	NM-16
91.901	Geraldo Sebastião da Silva	B	NM-12
92.356	Francisco Bezerra Gomes	B	NM-11
92.378	José Pereira da Silva	B	NM-12
92.635	Joaquim Ribeiro Porto	B	NM-12
92.732	Jair Lopes	B	NM-12
92.774	Germano Pereira da Silva	B	NM-12
92.833	Osmar de Melo Monteiro	B	NM-12
93.039	Jamir Lopes	A	NM-08
93.040	Davi Gomes	A	NM-08
93.096	Romualdo Nunes de Andrade	A	NM-08
93.263	Evando Correia Santiago	A	NM-08
93.266	Claelton Soares	A	NM-08
93.287	João Batista Raimundo	A	NM-08
	AGENTE DE PORTARIA		
90.095	José Pereira da Conceição	S	NM-13
90.165	Cristina da Silva Ferreira	S	NM-13
91.250	José Macena Irmão	S	NM-13
91.420	Francisco Correia de Lima	S	NM-13
91.774	Geraldo Antonio Soares	S	NM-13
92.209	José Gregório de Santana	B	NM-07
90.143	Sebastião Ferreira da Costa	A	NM-05
90.568	Sebastião Alves Ferreira	A	NM-05
91.083	Benjamim Soares Moreira	A	NM-05
91.721	Valdemar Nascimento dos Santos	A	NM-05
92.005	Francisco de Melo Monteiro	A	NM-05
92.137	Armindo José de Almeida	A	NM-05
92.213	José Manoel de Macenà	A	NM-05
92.267	Pedro de Oliveira França	A	NM-05
92.313	Aldebrandino A. de Carvalho	A	NM-05
92.582	Américo da Costa Rodrigues	A	NM-05
93.030	Valdeci Francisco Gomes	A	NM-02

ANEXO | INSTRUÇÃO Nº —— , de 03 de AGOSTO de 1982

RELAÇÃO NOMINAL | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER-DF

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	CLASSE	REF.
93.038	Edimar Martins de Lima	A	NM-02
93.285	Maria Socorro L. de Freitas	A	NM-02
92.563	Maria Cândida L. da Silva	A	NM-05
	ENGENHEIRO		
90.027	Claudimiro Salviano	S	NS-24
90.505	Jocires Maciel Pires	S	NS-24
90.840	João Carlos R. de Paula Pinto	S	NS-24
90.860	Genésio Anacleto Tolentino	S	NS-24
91.052	José Medeiros de Oliveira	S	NS-24
91.412	Miguel Farah	S	NS-24
	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO		
92.727	Paulo Cardozo	S	NS-24
	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERV.DIVERSOS		
93.192	Antonio Caetano de Melo	A	NM-02
93.197	Damião Alves Vilar	A	NM-02
	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
90.132	Pedro de Souza Milhomem	S	NM-31
90.209	José Alpiano Pereira	S	NM-31
90.262	João Lúcio Correia de Sousa	S	NM-31
90.411	João Galdino	S	NM-31
92.616	Gilmar Ferreira de Lima	S	NM-31
90.034	Domingos Ferreira Ganda	D	NM-25
90.037	Eduardo Afonso Enes	D	NM-26
90.048	Francisco Aires Saldanha	D	NM-26
90.079	José Bezerra de Araújo	D	NM-26
90.199	Manoel Simião Torreão	D	NM-29
90.301	Benício Domingos Dantas	D	NM-26
90.302	Gebardo Antonio Ribeiro	D	NM-26
90.476	Antonio José de Deus	D	NM-26
90.490	Geraldo de Jesus	D	NM-26
90.684	Ataíde de Oliveira	D	NM-29
90.712	Messias Freitas Silva	D	NM-29
90.737	Alaor Gonçalves de Sousa	D	NM-26
90.915	Edú Pereira	D	NM-29
90.942	Antonio Teixeira Lima	D	NM-29
91.267	Severino Antonio de Oliveira	D	NM-26
91.290	Jurandir Antonio Ribeiro	D	NM-26
91.348	Daniel Evangelista	D	NM-26
91.433	João Alves Rabelo	D	NM-26
91.612	Gildenor Nunes da Silva	D	NM-26
91.642	Wilson Roquete Cabral	D	NM-29
91.672	Aristenete da Silva	D	NM-26
91.879	Delcides Rodrigues Pereira	D	NM-27
92.168	Hercílio Gonçalves de Carvalho	D	NM-26
92.220	Wanderley Ferreira de Azevedo	D	NM-29
92.662	José Pantaleão dos Santos	D	NM-29
92.924	Élcio Patrocínio de Lima	D	NM-27
90.718	Henrique Reis da Silva	C	NM-22
90.947	Adonel Pereira de Sousa	C	NM-20
91.229	Manoel João da Silva	C	NM-22
92.792	Manoel José dos Santos	C	NM-22
92.969	José Barbosa Filho	C	NM-22
93.141	Maria da Penha Parente Soares	B	NM-08
93.155	Antonio Luiz Lima Santos	B	NM-08
93.156	Fernando Gabriel de Vasconcelos	B	NM-08
93.157	Emanoel Rodrigues Pinto	B	NM-08
93.159	Agnelo Ribeiro de Melo	B	NM-08
93.161	José Correia dos Santos	B	NM-08
93.165	Antonio R. do Nascimento	B	NM-08
93.176	José Naul de Souza	B	NM-08
93.214	João Ribeiro da Silva	B	NM-08
93.231	Martha Palhano de Salles	B	NM-08
93.239	Cibele Pereira de Castro	B	NM-08
93.282	Getúlio João da Silva	B	NM-08
90.703	Floriano José Pereira	A	NM-05
91.395	Waldemar Botelho	A	NM-05

A N E X O — INSTRUÇÃO Nº ——— , de 03 de AGOSTO de 1982

RELAÇÃO NOMINAL — DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER-DF

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	CLASSE	REF.
91.442	Gildo Madeira de Albuquerque	A	NM-05
91.551	Raimundo Carlos do Nascimento	A	NM-05
91.626	Valdemiro Gonçalves Rocha	A	NM-05
91.772	Nelson Souza Borba	A	NM-05
91.842	Marcos Antônio Pereira	A	NM-05
91.903	João Martins dos Santos	A	NM-05
92.007	Antonio Pinto da Rocha	A	NM-05
92.156	João Ribeiro do Nascimento	A	NM-05
92.294	Bezeliel Siqueira de Melo	A	NM-05
92.446	João Camilo	A	NM-05
92.514	Genesco Moreira da Silva	A	NM-05
92.522	Manoel Gomes de Oliveira	A	NM-05
92.573	Gerson Moreira da Silva	A	NM-05
92.627	Johenes Mendes Lopes	A	NM-05
92.666	Silvano José dos Santos	A	NM-05
92.920	Olivio Furtado de Almeida	A	NM-05
93.008	Ronei Ferreira de Vasconcelos	A	NM-05
93.032	José Teixeira Marim	A	NM-02
93.034	José Feliciano do Nascimento	A	NM-02
93.095	José Pereira da Silva	A	NM-02
93.099	Anelita Lôbo de Aquino	A	NM-02
93.101	Jesus Ramos	A	NM-02
93.106	Raimundo Cardoso dos Passos	A	NM-02
93.119	Santino Alves da Silva	A	NM-02
93.129	Alfrem Francisco de Souza	A	NM-02
93.200	Nicanor Simão de Sá	A	NM-02
93.249	Francisco Ventura da Silva	A	NM-02
93.260	Alvaro Tavares Neto	A	NM-02
93.288	Livertino Pereira de Paula	A	NM-02
93.213	Jonas Gomes	A	NM-02
93.273	Alexandrino Marcolino dos Santos	A	NM-02
	DESENHISTA		
91.351	Francisco Rogélio C. da Costa	B	NM-28
91.767	Wanderly Gonçalves Neres	B	NM-26
	TECNOLOGISTA		
90.638	José Sotero da Silva	B	NM-26
91.545	Geraldo Alves de Oliveira	B	NM-28
	AG. DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE		
91.898	Manoel Pessoa de Luna	S	NM-31
	TÉCNICO DE CONTABILIDADE		
91.054	João Zacarias Torres Cuoco	S	NM-31
91.338	Jarbas Barreira Parente	B	NM-29
91.410	Doralice Maria Valadão	A	NM-22
	TELEFONISTA		
91.357	Nildete Modesto de Moura	S	NM-19
93.071	O'Hara Ramos da Silva	A	NM-06
	PROCURADOR AUTÁRQUICO		
90.550	Viktor José Leer Arneitz	S	NS-24

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 017/82-SSP, DE 30 DE JULHO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e face ao Decreto nº 6.882, de 16 de julho de 1982,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Portaria nº 015/82-SSP, de 28 de junho de 1982, às Divisões de Pessoal-CSP, e Programação e Contrôle-CSM, da Secretaria de Administração e a Seção de Orçamento e Finanças desta Secretaria.

Brasília, 30 de julho de 1982

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 017 /82-SSP, DE 30 DE JULHO DE 1.982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PESSOAL - SEA

ATIVIDADE E/ OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SSP-2.051-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.		
-Pessoal e Encargos Sociais	26.062.237,00	86.732.175,00
TOTAL	26.062.237,00	86.732.175,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 017 /82-SSP, DE 30 DE JULHO DE 1.982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE-CSM-SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SSP-2.051-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.		
3.1.2.0 - Material de Consumo	250.000,00	1.250.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00	4.300.000,00
TOTAL	650.000,00	5.550.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 017/82-SSP, DE 30 DE JULHO DE 1.982.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-DAG-SSP

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SSP-2.051-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00	3.235.768,00
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	21.856.474,00	21.856.474,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	19.036.484,00	19.036.484,00
SSP-1.016-MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES.		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	20.000.000,00	20.000.000,00
SSP-2.052-CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PLANO PILOTO E SETORES.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	91.893.526,00	166.636.911,00
SSP-1.009-PRIORIDADE FÍSICA E OPERACIONAL PARA ÔNIBUS		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	4.000.000,00	4.000.000,00
SSP-1.113-CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E TERMINAIS PARA PASSAGEIROS.		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	87.813.516,00	182.878.314,00
SSP-2.098-CONSERVAÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS E DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00	4.500.000,00
TOTAL	251.600.000,00	422.143.951,00

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EZEQUIEL CARDOSO RAMOS, Datilógrafo, matrícula 22.106.6, Código SA-402, Classe "A", Ref. NM.9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ SERGIO DA NOBREGA MACHADO, Chefe da Seção de Documentação, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Públicos-SSP, matrícula 18.873-5, Símbolo FC-6, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de agosto de 1982.

Brasília-DF, 27 de julho de 1982

JOSÉ HORÁCIO DA COSTA ABOUDIB
Secretário

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 301; JAZIGO 340; SETOR "D" CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA—DF
OCUPANTE: AMELIA GOMES DE CARVALHO
REQUERENTE: JURANDIR JOSE DE CARVALHO

QUADRA: 301; JAZIGO 139; SETOR "D" CEMITERIO 3ª CIRCUNSCRIÇAO TAGUATINGA-DF,
OCUPANTE: JOAO VIEIRA CHAVES
REQUERENTE: EDIVALDO OSORIO CHAVES

QUADRA: "B"; JAZIGO 149; SETOR - CEMITERIO 4ª CIRCUNSCRIÇAO BRAZLANDIA-DF
OCUPANTE: JOSE LEITE DA SILVA
REQUERENTE: CARMELITA LEITE DA SILVA

QUADRA: 609; JAZIGO 053; SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: FRANCISCA DIAS CARDOSO
REQUERENTE: MARIA VALMISOLIA CARDOSO DE OLIVEIRA

QUADRA: 009; JAZIGO 018; SETOR - CEMITERIO 6ª CIRCUNSCRIÇAO PLANALTINA-DF
OCUPANTE: ELCIO RIBEIRO
REQUERENTE: HERMES JOSE DOS SANTOS

QUADRA: 609; JAZIGO 111; SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: OTTO ALCIDES ENTRINGER
REQUERENTE: JOSE CARLOS ENTRINGER

QUADRA: 020; JAZIGO 014, SETOR - CEMITERIO 6ª CIRCUNSCRIÇAO PLANALTINA-DF
OCUPANTE LEOZINA RODRIGUES DA SILVA
REQUERENTE: ROSALINA RODRIGUES DA SILVA

QUADRA: 009; JAZIGO 109; SETOR - CEMITERIO 6ª CIRCUNSCRIÇAO PLANALTINA-DF
OCUPANTE: JOSE RODRIGUES DA SILVA
REQUERENTE: ROSALINA RODRIGUES DA SILVA

QUADRA: 816; JAZIGO 097; SETOR "C" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: EDUVIRGES DE OLIVEIRA VIÇOZO
REQUERENTE: RODRIGO DA SILVA AMARAL

QUADRA: 213; JAZIGO 234; SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA
REQUERENTE: MARIA SOCORRO DA SILVA

QUADRA: 516; JAZIGO 210; SETOR "A" CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: VIRGILIO DE CERQUEIRA MONTEIRO
REQUERENTE: PAULO MOURAO MONTEIRO

Brasília, 30 de julho de 1982

PAULO WILSON GUARACIABA
Chefe do Gabinete

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.207/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr$ 36.691,20 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e um cruzeiros e vinte centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 07 de julho de 1982

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ADMINISTRAÇAO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇAO DA ESTAÇAO RODOVIARIA DE BRASILIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Aplicar a suspensão de 05 (cinco) dias de suas funções ao servidor REGINALDO BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 665 — AERB, Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 17, considerando o constante do O.I. nº 519/82 — AERB, a partir da presente data.

Brasília, 27 de julho de 1982
JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇAO DA ESTAÇAO RODOVIARIA DE BRASILIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Aplicar a suspensão de 04 (quatro) dias de suas funções ao servidor JOAO SEBASTIAO DE HOLANDA NETO, matrícula nº 1.303 — AERB, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Ref. 01, considerando o constante do O.I. nº 527/82-AERB, a partir da presente data.

Brasília, 29 de julho de 1982

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 91, DE 18 DE MARÇO DE 1982

Fixa praças destinadas a comícios no Distrito Federal.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

CONSIDERANDO que a reunião é um direito assegurado pelo artigo 153, § 27, da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, que dispõe, in verbis:

> "Todos podem reunir-se sem armas, não intervindo a autoridade senão para manter a ordem";

CONSIDERANDO, igualmente, que a reunião deve ocorrer em lugar previamente fixado pela autoridade policial, conforme prescreve ainda o § 27 citado, segunda parte:

> "A lei poderá determinar os casos em que será necessária a comunicação prévia à autoridade, bem como a designação, por esta, do local da reunião",

e o artigo 3º da Lei nº 1.207, de 25 de outubro de 1950, que estabelece:

> "No Distrito Federal e nas cidades a autoridade policial de maior categoria, ao começo de cada ano, fixará as praças destinadas a comício e dará publicidade a esse ato";

CONSIDERANDO, finalmente, a obrigatoriedade de comunicar a celebração do comício, como prescreve o § 2º do artigo 3º da citada Lei nº 1.207, in verbis:

> "A celebração do comício, em praça fixada para tal, independe de licença da polícia; mas o promotor do mesmo, pelo menos vinte e quatro horas antes da sua realização, deverá fazer a devida comunicação à autoridade policial, a fim de que esta lhe garanta, segundo a prioridade do aviso, o direito contra qualquer que no mesmo dia, hora e lugar, pretenda celebrar outro comício".

RESOLVE:

I — Fixar as seguintes praças destinadas à realização de comícios no Distrito Federal, no fluente ano de 1982:

A) — Brasília:

1 — logradouro contíguo ao Ginásio de Esportes do "Centro Desportivo Presidente Emílio Garrastazu Médici";

2 — "Praça das Fontes" do Parque Recreativo Rogério Pithon Farias, localizado na área definida pela Planta PRB—2C;

3 — Praça do Cruzeiro, localizada entre as Vias N — 1 e S — 1 do Eixo Monumental, a oeste da área onde está o Memorial a Juscelino Kubitschek;

4 — área situada entre as Vias N — 1 e S — 1 do Eixo Monumental, entre a Torre de Televisão e a FUNARTE;

5 — área gramada de formato triangular ao Sul do Edifício Venâncio VI, junto à Via S2 — Oeste, no Setor Comercial Sul;

6 — "Praça dos Artistas", situada no Setor Comercial Sul, entre o Edifício Chams, onde há uma sucursal das Lojas Americanas, e o Edifício Serra Dourada, em que funciona uma agência do Branco do Brasil;

B) — Cidades-Satélites:

1 — Guará:

a) Praça da QI 16, próxima ao Centro Espírita André Luiz — Guará I;

b) Entrequadras QE 19/34, próxima ao terminal dos ônibus da VIPLAN — Guará II.

2 — Núcleo Bandeirante:

a) Área Especial da Praça da Administração Regional;

b) Área Especial da Praça do Ginásio de Esportes.

3 — Taguatinga:

a) Praça Central de Taguatinga, próxima à C 07;

b) Praça do Bicalho, entre as Quadras 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da CND;

c) Praça da Vila Dimas, entre as Quadras 01, 02 e 03 da CSE.

4 — Sobradinho:

a) Quadra 02, entre o Estádio Augustinho Lima e a Estação Rodoviária;

b) Quadra 08, ao lado do Cine Alvorada.

5 — Gama:

a) Praça nº 01 — Setor Oeste;

b) Praça nº 02, do Cine Itapoã — Setor Leste.

6 — Ceilândia:

a) CNM 01 — Praça do Encontro — Ceilândia Centro;

b) EQNM 05/21 — Praça da Administração Regional — Ceilândia Sul.

7 — Planaltina:

a) Área Especial em frente ao Estádio Adonir Guimarães, entre a Administração Regional e o Forum;

b) Praça São Sebastião, em continuação à Rua 13 de Maio.

8 — Brazlândia:

a) Praça da Administração Regional — Setor Tradicional — Área Especial nº 04;

b) Estacionamento próximo ao Terminal Rodoviário — Setor de Comércio e Diversões Norte.

II — A realização de comícios (reuniões) no Distrito Federal será precedida de comunicação escrita e protocolizada na Sede da Secretaria de Segurança Pública, com a antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas.

III — As passeatas também são consideradas reuniões e como tais só serão permitidas nos locais estabelecidos nesta Portaria.

Distrito Federal, 18 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 145, DE 05 DE AGOSTO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista o constante do Processo nº 799/81,

RESOLVE:

Dispensar MARIA GLACY LEAL COSTA, do emprego de Agente de Portaria, Código TCDF-LT-TP-1202, Classe "B", Referência NM 6, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, por estar sendo admitida para exercer outro emprego.

Brasília-DF, 05 de agosto de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PORTARIA Nº 146, DE 05 DE AGOSTO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Resolução nº 2, de 26 de março de 1980, e tendo em vista o constante do Processo nº 799/81,

RESOLVE:

Fazer cessar o pagamento da gratificação pela Representação de Gabinete à servidora MARIA GLACY LEAL COSTA, Agente de Portaria, Código TCDF-LT-TP-1202, Classe "B", Referência NM 6, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, pelo exercício do encargo de ATENDENTE, do Gabinete do Diretor-Geral de Administração.

Brasília-DF, 05 de agosto de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PORTARIA Nº 147, DE 05 DE AGOSTO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP, conforme consta do Processo nº 799/81,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, MARIA GLACY LEAL COSTA, para exercer o emprego de Agente Administrativo, Código TCDF-LT-SA-801, Classe "A", Referência NM 17, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, em vaga decorrente da dispensa de Marcílio Machado Júnior.

Brasília-DF, 05 de agosto de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PORTARIA Nº 148, DE 05 DE AGOSTO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista a habilitação no Concurso Público de Bibliotecário, realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, conforme consta do Processo nº 0774/81,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, RAQUEL DO CARMO OLIVEIRA, para exercer o emprego de Bibliotecário, Código TCDF-LT-NS-932, Classe "A", Referência NS-1, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, em vaga decorrente do falecimento de Maria José da Luz Vaz Marques de Oliveira.

Brasília-DF, 05 de agosto de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PROCESSO Nº 1605/80

RETIFICAÇAO

O texto correto da decisão adotada no Processo nº 1605/80 — relatado pelo Conselheiro-Substituto JESUS DA PAIXAO REIS —, constante da ata da 2001.ª Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Distrito Federal, (publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 22/07/82), é o seguinte:

O Tribunal, de acordo com o voto verbal do Relator, decidiu: a) julgar regulares as contas e autorizar a expedição de provisões de quitação aos responsáveis, exceto ao Senhor JOSE CAVALCANTI RODRIGUES, Diretor-Técnico da PROFLORA no período de 1º/01 22/04/79, em razão de débito seu apurado nos autos; b) considerar destituída de fundamento a defesa apresentada pelo Senhor JOSE CAVALCANTI RODRIGUES e, em consequencia, fixar definitivamente, no valor de Cr$66.938,11, o débito que lhe é imputado — determinando sua notificação, na forma do art. 57 do Ato Regimental nº 9/80, para, em 30 dias e sob as penas da Lei, recolher a mencionada importância aos cofres da PROFLORA, acrescida de juros de mora e correção monetária.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE BRASILIA LTDA — COOBRAS ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE BRASILIA LTDA., de acordo com as atribuições que lhe confere o Estatuto Social e com base no art. 45 das Leis Federais 5.764/71, de 16-12-71, de 30 de março de 1981, convoca os senhores associados para reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 21-08-82, às 13:00hs, com 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação, às 14:00hs, metade mais um do número de associados, em segunda convocação, ou ainda em terceira e última às 15:00hs, com o mínimo de 10 (dez) associados, sito Av. W/3 Norte, Quadra 504, Ed. Trabalhador, Brasília-DF, para tratarem da seguinte ORDEM DO DIA:

1 — Apresentação da minuta do projeto de alteração dos Estatutos nos Termos da Lei 5.764, de 16-12-71, alterada pela Lei 6.981, de 30-03-81;

2 — Apresentação das contas do exercício de 1981, para julgamento e aprovação, a fim de satisfazer as exigências da Lei.

Brasília-DF, 06 de agosto de 1982

DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
Presidente da Coobrás Ltda

(DAR - Cr$6.397,50)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

PROGRESSÃO FUNCIONAL-PORTARIA Nº 21/81-SEA
Classificação e antiguidade dos servidores concorrentes à progressão vertical.
EDITAL Nº 001/82.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições, e de acordo com os termos do Decreto nº 5.411 de 21 de agosto de 1980, e item 4 da Portaria nº 21, de 22 de maio de 1981, resolve divulgar a classificação e antiguidade dos servidores concorrentes à progressão vertical.

Os servidores abaixo relacionados terão 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para pedir revisão quanto à apuração da antiguidade, se for o caso, com a devida fundamentação.

CLAS.	MATRÍCULA	NOME	TEMPO DE SERVIÇO EM ANOS/MESES/DIAS ATÉ 31.12.81. REF.	NA REF.	NA CLASSE	NA CATEG.	NO G.D.F.	SERV.PÚB.
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO CLASSE "A" LT-SA-401								
1º	90.130	Pedro Aor Constâncio	NM-20	00.06.00	03.04.00	03.04.00	15.09.18	15.09.18
2º	92.351	Daniel José Soares	NM-20	00.06.00	03.04.00	03.04.00	06.11.04	06.11.04
3º	92.545	Ana Pereira dos Santos	NM-20	00.06.00	03.04.00	03.04.00	06.02.15	06.02.15
4º	92.757	Nestor dos Santos Romão	NM-20	00.06.00	03.04.00	03.04.00	04.11.00	04.11.00
5º	92.986	Ana Cristina G.C. da Silva	NM-20	00.06.00	03.03.22	03.03.22	03.03.22	03.03.22
6º	92.992	Paulo Xavier Soares	NM-20	00.06.00	03.03.06	03.03.06	03.03.06	03.03.06
CATEGORIA FUNCIONAL: ART.MAN.E REST.DE VEÍCULOS - CLASSE "MESTRE" E ART. ESPECIALIZADO LT-ART-502								
Único	92.364	José Eustáquio de Lima	NM-27	01.06.00	05.00.01	05.00.01	06.10.25	06.10.25
1º	90.682	Domingos Bernardo dos Santos	NM-16	00.06.00	07.02.00	07.02.00	14.06.10	14.06.10
2º	90.734	Delcides Gomes de Oliveira	NM-16	00.06.00	07.02.00	07.02.00	14.04.19	14.04.19
3º	92.099	José Edson Valério	NM-16	00.06.00	04.07.27	04.07.27	08.01.10	08.01.10
4º	92.678	Gilberto Bezerra da Costa	NM-16	00.06.00	03.04.00	03.04.00	05.07.09	05.07.09
CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA OFICIAL - CLASSE "A" -LT-TP-601								
1º	90.713	Bento Gomes da Silva	NM-08	02.00.10	07.02.00	07.02.00	13.09.04	13.09.04
2º	92.105	Salvador Alves da Costa	NM-08	01.06.06	00.01.06	00.01.06	07.11.15	07.11.15
CATEGORIA FUNCIONAL: AUX.OPER. SERVIÇOS DIVERSOS-CLASSE "A" - LT-NM-806								
1º	91.262	José Neres Pereira	NM-04	00.06.00	07.02.00	07.02.00	12.01.17	12.01.17
2º	92.253	Raimundo Pereira de Sousa	NM-04	00.06.00	07.02.00	07-02.00	07.04.19	07.04.19
3º	92.279	Martim Carvalho de Andrade	NM-04	00.06.00	07.02.00	07.02.00	07.03.21	07.03.21
4º	92.553	Paulino José de Brito	NM-04	00.06.00	06.01.29	06.01.29	06.01.27	06.01.27
5º	92.695	João Moreira Lopes	NM-04	00.06.00	05.06.11	05.06.11	05.06.02	05.06.02
6º	92.861	João Antonio Pedroso Neto	NM-04	00.06.00	04.01.08	04.01.08	04.01.08	04.01.08
7º	92.896	José Leocádio Assunção Silva	NM-04	00.06.00	03.09.26	03.09.26	03.09.21	03.09.21
8º	92.930	José Rodrigues de Souza	NM-04	00.06.00	03.07.23	03.07.23	03.06.21	03.06.21
9º	92.940	Nelson Rodrigues de Amorim	NM-04	00.06.00	03.07.00	03.07.00	03.06.25	03.06.25
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SERV.DE ENGENHARIA- CLASSE "A" -LT-NM-808								
1º	91.162	Juarez Manoel de Jesus	NM-06	00.06.00	07.02.00	07.02.00	12.05.19	12.05.19
2º	91.618	Joaquim Batista de Souza	NM-06	00.06.00	07.02.00	07.02.00	10.01.29	10.01.29
3º	91.892	Sebastião Augusto de Oliveira	NM-06	00.06.00	07.02.00	07.02.00	08.10.13	08.10.13
4º	92.138	Sebastião Gomes Calácia	NM-06	00.06.00	07.02.00	07.02.00	07.10.05	07.10.05
5º	92.513	José Adão da Rocha	NM-06	00.06.00	06.04.26	06.04.26	06.04.26	06.04.26
CATEGORIA FUNCIONAL: DESENHISTA - CLASSE "B" -LT-NM-809								
ÚNICO	92.051	Luís Carlos Martins Roz	NM-29	00.06.00	03.11.09	03.11.09	08.04.04	08-04.04

Brasília, 03 de agosto de 1.982.

JULIO XAVIER RANCEL
Diretor Geral do DER-DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 014/82-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o artigo 5.º e seus parágrafos, do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, faz saber aos senhores proprietários de DROGARIAS E FARMÁCIAS de PLANALTINA, que fica incluída na Escala de Plantão - Grupo III, aprovado pelo Edital nº 09/82-DpFS/SES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46, de 10.03.82, DROGARITA LTDA, localizada na Q 03 - Conjunto C - Lote 41 - Buritis - Planaltina, e a exclusão da DROGARIA OLIVEIRA, localizada no mesmo endereço, tendo em vista o encerramento de suas atividades naquela Cidade Satélite.

Brasília-DF, 28 de julho de 1982

GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor-Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 30/82-DRT

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do art. 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma: PONTAL MOVEIS LTDA, no endereço abaixo discriminado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do Auto de Infração e Apreensão nº 01878 de 15 de junho de 1982, assim caracterizado: Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 1982, na Divisão da Receita de Taguatinga, a firma: PONTAL MOVEIS LTDA, inscrição nº 07.071447-9 e CGC nº 00597161/0001-04 com atividade econômica de compra e venda de Móveis, situada à CSB-06 Lotes —01 a 02 Loja 04, Taguatinga-DF, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher aos cofres do Governo Federal, o ICM lançado no valor líquido de Cr$ 309.956,72 (trezentos e nove mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros e setenta e dois centavos), referente aos exercícios de 1980 a 1981. Tudo conforme demonstrativos anexos, que passam a fazer parte integrante do presente A.I.A. Infrigiu o disposto no art. 82, ítem I, do regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77.

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 vias assinado por mim autuante MARCOS LUIZ DE MELO.

Desta forma CIENTIFICO, a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, ítem III e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 22 de julho de 1982

JOSÉ DE ARAUJO RODRIGUES
Diretor-DRT
Substº

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 34/82-D.R.T

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do art. 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma: F.F.LEITE, no endereço abaixo discriminado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do Auto de Infração e Apreensão nº 01786, de 18 de abril de 1982, assim caracterizado: "Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 1982, na Divisão da Receita de Taguatinga, a firma F.F. LEITE, inscrição nº 07.070991-1 e CGC 00509646/0001-76 com atividade econômica de Bar e Snooker, situada à CNG-09, Lote-02 Loja 01, Taguatinga-DF, pela constatação das seguintes irregularidades;

01 - Deixou de recolher e recolheu a menor ICM, no valor de Cr$ 2.817,00 (dois mil oitocentos e dezessete cruzeiros), lançado nos livros próprios aos exercícios de 1980 e 1981.

02 - Deixou de recolher ICM, no valor de Cr$ 53.691,81 (cinquenta e três mil seiscentos e noventa e um cruzeiros e oitenta e um centavos), apurado pelas saídas de mercadorias sem emissão de Notas Fiscais, de conformidade com o Lucro Presumido verificado na conclusão fiscal, referente aos exercícios de 1980 e 1981, tudo conforme demonstrativo em anexo.

03 - Débito sujeito aos acréscimos legais.

Infrigiu o disposto no art. 82, I, 135, I, 137; I, 114 § 2º, combinados com o art. 105 § 2º, todos do regulamento aprovado pelo Decreto 3.992/77.

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 vias assinado por mim autuante ASNOR OLIVEIRA AMARANTE.

Desta forma CIENTIFICO, a lavratura qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, ítem III e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 22 de julho de 1982

JOSÉ DE ARAUJO RODRIGUES
Diretor-DRT
Substº

AVISO:

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS" e, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇOES.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522, de 28 de dezembro de 1976
Publicados no suplemento do
DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
de 30.12.76
Formato pequeno de fácil manuseio.
A VENDA
No andar térreo do Anexo do Buriti
Seção de Distribuição do DODF
Preço Cr$ 20.00

MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Quaiquer esclarecimento sobre o assunto, podera ser obtido pelo cód. (061) — Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.